PROJETO DE LEI Nº 017 **/2017**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

"Altera o Art.1º da Lei 1576/2006 de 08 de Maio de 2006"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 1576 de 08 de Maio de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Renato Giese, a rua pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Renato Giese, bairro Centenário, a partir do atual limite contemplado pela denominação, sentido sul, de modo a atingir extensão total de 330m a partir da Rua Augusto Wunderwald, com 12m de largura, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

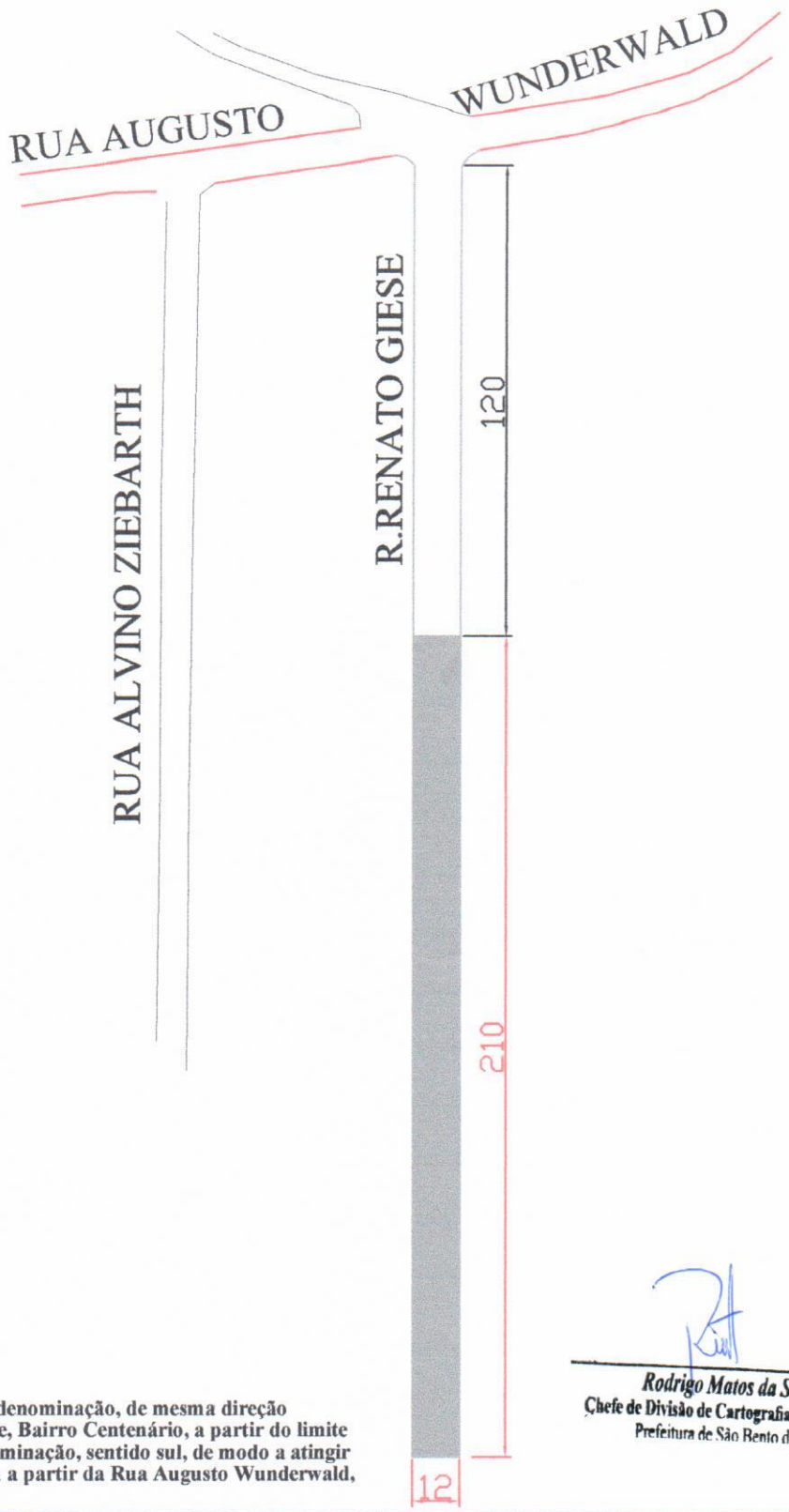
Sala das Sessões, 18 de Maio de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador – PP

Protocolo 18/05/2017 17:30 000855 017/17 Sim

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul



Rodrigo Matos da Silva
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Rua pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Renato Giese, Bairro Centenário, a partir do limite contemplado pela denominação, sentido sul, de modo a atingir extensão total de 330 m a partir da Rua Augusto Wunderwald, com 12 m de largura.

RUA A SER DENOMINADA É MESMA DIREÇÃO DA RUA RENATO GIESE					
LOTEAMENTO	**BAIRRO**	**CENTENÁRIO**			
VEREADOR	**SR. CLAUDIOMAR WOTROBA**				
DATA	**18/05/2017**				
EXTENSÃO	**210,00m**	**LARGURA**	**12,00 m**	S/ESCALA	

N